



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PE

Assunto: **requerimento**

Destino: **NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PE**

Processo: **08400.003169/2017-77**

Interessado: **VICTOR HUGO DA COSTA MIRANDA**

1. Ciente acerca do teor da informação prestada pelo Núcleo de registro de Estrangeiros da DELEMIG/DREX/SRPE;
2. O requerente foi devidamente registrado como permanente havendo a validade e registro expirado em **09/09/2016**;
3. **De acordo com a** Resolução Normativa 84/09 do CNI/MTE (revogada pela RN nº 118/2015) e com o Art. 7º, parágrafo 2ª da referida legislação, ratificada pelo parágrafo 2º do art.8º da RN nº 118/2015, o estrangeiro deveria ter solicitado a substituição da carteira até o dia de seu vencimento, **sob pena de cancelamento do registro**;
4. Consultando-se o Sistema de Trânsito Internacional observa-se que o requerente saiu do Brasil em 14/03/2016 e retornou em 21/10/2016.;
5. Assim sendo, o requerente sequer encontrava-se no Brasil quando do vencimento do seu registro.
6. Em apertada síntese aduz o requerente que *õ não atentou para o fato de que sua CIE teria validade já que seu visto é permanente.* õ
7. Assim sendo, deseja o requerente por meio do presente que as determinações legais sejam inobservadas pelo simples fato de que este não leu o que se encontra escrito em seu documento de identidade.
8. Desta forma, por absoluta falta de amparo legal indefiro o requerimento formulado;
9. Dê-se ciência ao requerente e em seguida ao NRE para as providências.

LUCIANA MARTORELLI ALEMIDA REGIS DE CARVALHO

Delegada de Polícia Federal

Chefe DELEMIG/DREX/SRPE



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTORELLI ALMEIDA REGIS DE CARVALHO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/03/2017, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2078362** e o código CRC **DCD46CD0**.

Referência: Processo nº 08400.003169/2017-77

SEI nº 2078362